



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25704.17908-77

Of. Pres. n. 153/2025/CMO

Brasília, 4 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ROGERIO CERON
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda
Brasília, DF

Assunto: Solicitação de estimativa de valores da Atualização Monetária do Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal Interna e Externa para fins de segregação nas dotações da LOA 2026 (Órgão 75000 – Dívida Pública Federal).

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional de informação referente à estimativa de valores que correspondam ao montante da Atualização Monetária do Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal Interna e Externa, para evidenciação e segregação nas dotações da LOA 2026 (Órgão 75000 – Dívida Pública Federal), que será efetuada por meio de emenda de ajuste técnico à Lei Orçamentária para 2026.

Como se sabe, neste exercício de 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 não foi aprovada, no prazo constitucional (até 17/07/2025, encerramento do primeiro período da sessão legislativa).

Diante disso, o PLOA 2026 (PLN 15/2025), foi encaminhado ao Congresso Nacional sem as diretrizes definidas pela respectiva LDO.

Desta feita, informo que há novo dispositivo importante contido no Relatório Final do PLDO 2026 a ser votado, que condiciona informações para a Lei Orçamentária referentes à segregação de valores relativos à Atualização Monetária e o Principal da Dívida Mobiliária Federal.

Esse novo dispositivo compõe o art. 111 do relatório final do PLDO 2026 apresentado pelo relator, o qual transcreveremos:

art.
111

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

www.camara.leg.br/cmo

cmo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7881591640>





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25704.17908-77

“§ 2º. As dotações relativas ao refinanciamento da dívida pública mobiliária federal, interna e externa, serão discriminadas na Lei Orçamentária de 2026 nos créditos adicionais em categorias de programação distintas, classificadas como amortização da dívida (GND 6):

I – o montante da Atualização Monetária do Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal; e

II – o montante do Principal Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal.”

Informo ainda, que tal disposição de separação de valores em dotações distintas na LOA 2026 é fruto de reunião realizada pelo Deputado Mauro Benevides Filho com equipe do Tesouro Nacional no início deste ano, visando evidenciar na LOA um valor mais aproximado dos encargos nominais totais pagos pela União relativos à dívida pública.

Por todo o exposto, solicitamos envio de estimativa de valores para segregação das dotações orçamentárias 0907 0365 0001 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – Nacional e 0908 0243 0001 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa – Nacional em dotações distintas relativas à “Atualização Monetária” e o “Principal” integrantes do refinanciamento da dívida.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Senador **EFRAIM FILHO**
Presidente da CMO

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

www.camara.leg.br/cmo

cmo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7881591640>

